



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 15/09/2022 ÀS 09h30

LEGISLAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022.

Às nove horas e trinta minutos do dia 15 de setembro de dois mil e vinte e dois, no Setor de Licitações do Município de Novais, localizada na Rua: Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 01, de 03 de janeiro de 2022, sob a presidência da Sra. Liziani Aparecida Pivetta, estando presentes os demais membros que compõem a referida Comissão: Sra. Josiane Catarina dos Santos e a Sra. Rosalda Odete da Silva Sousa. A sessão teve como objetivo a realização dos atos de encerramento do prazo de entrega dos envelopes e abertura dos mesmos referentes à Tomada de Preços nº 09/2022, Processo Licitatório nº 054/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO** em trechos de Ruas, Avenidas e Cruzamentos, localizados no Município de Novais, com área de 8.764,26 m², em atendimento ao Termo de Convênio 101733/2022, firmado junto à Secretaria de Desenvolvimento Regional, esta por sua Subsecretaria de Convênios com o Município e Entidades não Governamentais e o Município de Novais, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares e demais que envolvem a execução do objeto, conforme especificações e condições definidas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto Padrão e demais anexos, que constituem parte desta Tomada de Preços, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas disposições contidas no edital. **Protocolaram** tempestivamente, os envelopes nº 01 - Documentação e nº 02 - Proposta, as seguintes empresas participantes: -----

1) TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.114.236/0001-91 e Inscrição Estadual nº 227.025.326.111, com sede na Rua Américo Ferreira, nº 531, Centro, CEP: 14.340-000, na Cidade de Brodowski, Estado de São Paulo, sem Representante presente. -----

Declara aberta a sessão pela Srta. Presidente, a mesma solicitou aos membros da Comissão que **conferissem sua inviolabilidade**. Aberta a palavra, não houve manifestação. -----

Ato contínuo, a Srta. Presidente passou à abertura dos envelopes Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos nele contidos para **exame e rubrica**. -----

Aberta a palavra novamente, não houve manifestação da empresa presente. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação, com base na análise minuciosa da documentação de habilitação, constatou e decidiu pela **habilitação da empresa**: -----

TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.114.236/0001-91 e Inscrição Estadual nº 227.025.326.111. -----



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Na sequência, a Presidente, entrou em contato com o Representante da empresa, questionado acerca da **renúncia do prazo de recurso**. -----

O representante da empresa encaminhou a **declaração de desistência de recurso**. -----

Motivo pelo qual declarou-se **encerrada a fase de habilitação**, passando-se a abertura dos envelopes nº 02 – proposta. -----

Passando a **abertura dos envelopes proposta** verificou-se a seguinte proposta: -----

1- TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.114.236/0001-91 e Inscrição Estadual nº 227.025.326.111, apresentou proposta no valor de R\$ 494.266,91 (quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos)

Na sequência passou-se a planilha orçamentária para conferência pela Engenheira Responsável, Sra. Daiane Marcondes Gallerani Rodrigues, que analisando seu conteúdo, manifestou-se favorável à sua conformidade e, por conseguinte, a sua aceitação. -----

Considerando a aceitação e conformidade verificada pelo Setor de Engenharia e com fundamento nesta decisão, na sequência a Sra. Presidente informou o resultado, passando a deliberação da Comissão de Licitação, decidindo pela aceitação da proposta e consequente declaração de vencedora a empresa 1- TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.114.236/0001-91, apresentou proposta no valor de R\$ 494.266,91 (quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos), com proposta aceitável, portanto vencedora do certame. -----

Por fim, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação informou que o resultado quanto à proposta deverá ser publicado na imprensa oficial do Estado de São Paulo, a partir do qual será aberto prazo de 05 (cinco) dias, para apresentação de recurso, na forma do art. 109, I, "b" da lei nº 8.666/93. Informou, ainda, que após o decurso do prazo recursal será homologado o resultado informado. Em nada mais havendo a tratar, a presidente da comissão Sra. Liziani Aparecida Pivetta, encerrou a sessão, lavrando-se a presente, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim Josiane Catarina dos Santos, que secretariei a sessão. Comissão Permanente de Licitações do Município de Novais.

LIZIANI APARECIDA PIVETTA
Presidente / Comissão de Licitação

JOSIANE CATARINA DOS SANTOS
Membro / Comissão de Licitação

ROSALDA ODETE DA SILVA SOUSA
Membro / Comissão de Licitação

DAIANE MARCONDES GALLERANI RODRIGUES
Engenheira Civil



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP

Processo de Licitação nº 054/2022 – Tomada de Preços nº 09/2022

EXTRATO – JULGAMENTO E RESULTADO - Tomada de Preços nº 09/2022, Processo Licitatório nº 054/2022. O Município de Novais, Estado de São Paulo, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 01/2022, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e disposições editalícias, TORNA PÚBLICO aos interessados que, após análise dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão pública, realizada em 15/09/2022 as 09:30 horas e análise da proposta em sessão pública, realizada nesta mesma data, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO** em trechos de Ruas, Avenidas e Cruzamentos, localizados no Município de Novais, com área de 8.764,26 m², em atendimento ao Termo de Convênio 101733/2022, firmado junto à Secretaria de Desenvolvimento Regional, esta por sua Subsecretaria de Convênios com o Município e Entidades não Governamentais e o Município de Novais, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares e demais que envolvem a execução do objeto, conforme especificações e condições definidas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto Padrão e demais anexos, que constituem parte desta Tomada de Preços, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas disposições contidas no edital, julgou **HABILITADA** a empresa: TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.114.236/0001-91, com proposta aceitável, no valor de R\$ 494.266,91, portanto **VENCEDORA DO CERTAME**. Para fins do disposto no Art. 109, Inciso I, "b" da Lei nº 8.666/93, PUBLIQUE-SE. Município de Novais/SP, 15 de setembro de 2022. Comissão de Licitação.